

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio

Ano IV

EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Edição 1780



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Paracambi.
Secretaria Municipal de Educação.



EDITAL 002/2025 – ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO ESCOLAR – SME RESULTADO ELEITOS

A Secretaria de Educação do Município de Paracambi e as Comissões Eleitorais, instituída pela Portaria 21/2025 de 26 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.644/2023, em conformidade com a Resolução Nº04/2025 – SME e o Edital 001/2025– ELEIÇÕES UNIFICADAS, TORNA PÚBLICO o resultado dos conselheiros titulares e suplentes eleitos para o biênio 2025/2027.

Paracambi, 24 de novembro de 2025

Galileu Ramalho Junior

Secretário Municipal De Educação

ANEXO I – CONSELHEIROS ELEITOS POR UNIDADE ESCOLAR

ESCOLAS	SEGUIMENTO
E. M. PROFESSORA OSÉRIA VIEIRA ESTEVAM	PROFESSOR: TITULAR: SABRINA VIEIRA DA COSTA SUPLENTE: MONIQUE DANIELLE MARTINS DA SILVA PINTO PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR: MAYARA APARECIDA DA CONCEIÇÃO HORTA TITULAR: SUPLENTE: RAFAELA DOS SANTOS SUPLENTE: COMUNIDADE: TITULAR: RAYANE DOS SANTOS SUPLENTE: NATALIA SOUZA DO NASCIMENTO FUNCIONÁRIO: TITULAR: FERNANDA DA SILVA MOTTA SUPLENTE: MARIA APARECIDA CLEMENTE DE OLIVEIRA
E. M. DA FLORESTA	PROFESSOR: TITULAR: MACY DE O. CARVALHO SUPLENTE: DAYANNE CARDOSO LOPES PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR: PRISCILA CLAÚDIA DE C.P OLIVEIRA SUPLENTE: COMUNIDADE: TITULAR: ZEMILDA EUGENIO B. DE SOUZA SUPLENTE: FUNCIONÁRIO: TITULAR: CLEBER MARTINS JUNQUEIRA SUPLENTE: ANNA CLARA F. MOREIRA ALUNOS: TITULAR: SUPLENTE:

E. M. HORTÊNCIA PHIRRO DO VALLE	<p>PROFESSOR: TITULAR: IZA PAULA SILVA DO NASCIMENTO SUPLENTE: BENICIO DE MEDEIROS ALENCAR PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR: FRANCINE FONTES DE OLIVEIRA TITULAR: NEIDA MAGALHÃES DA CUNHA – (REP. ALUNOS) SUPLENTE: LEILIANE DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS SUPLENTE: GRAZIELE N. DAS CHAGAS INÁCIO – (REP. ALUNOS) COMUNIDADE: TITULAR: ANTONIO CARLOS MOREIRA SUPLENTE: ELISANGELA SIMAS DA CRUZ TEIXEIRA FUNCIONÁRIO: TITULAR: NEUMA FERREIRA FILGUEIRAS ALCÂNTARA SUPLENTE: FRANCIANE MOURA DOS SANTOS</p>
CRECHE MUNICIPAL VILA SÃO JOSÉ	<p>PROFESSOR: TITULAR: JAQUELINE MOREIRA DE ABREU SUPLENTE: ESTER M. DE LIMA MIRANDA DOS SANTOS PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR: JOSIANE PEREIRA SILVÉRIO DE JESUS SUPLENTE: GABRIELA STEFANY DE SOUZA OLIVEIRA TITULAR: MAGNUM JORGE MONTEIRO DE SOUZA – REP. ALUNOS SUPLENTE: GISELE DA SILVA P. OLIVEIRA – REP. ALUNOS COMUNIDADE: TITULAR: ERICA JANUÁRIO ALVES SUPLENTE: JEANE DE SOUZA APRIGIO FUNCIONÁRIO: TITULAR: MARCIA DE OLIVEIRA BERNARDO DA SILVA SUPLENTE: CECILIA DE CARVALHO ALVES</p>
E. M. GOV. ROBERTO SILVEIRA	<p>PROFESSOR: TITULAR: MARTA ALVES RODRIGUES SUPLENTE: LUZIA VALLE DA SILVA PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR: ANDREZA RODRIGUES TORRES TITULAR: JANAINA DUARTE DE PONTES – REP ALUNOS SUPLENTE: GLADES MARIA FERRAZ COSTA COMUNIDADE: TITULAR: GUILHERME VITERBO DOS SANTOS SUPLENTE: ANATERCIA SOUZA PIRES DO AMARAL FUNCIONÁRIO: TITULAR: FERNANDA AMARAL DE SOUZA SUPLENTE: MARINETE NEVES</p>
E. M. MARGARIDA ALVES	<p>PROFESSOR: TITULAR: EDILEA DE SOUZA OLIVEIRA SUPLENTE: EVA MONÇÃO DOS REIS PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR: JUSSARA MARTINS DE ALMEIDA OLIVEIRA SUPLENTE: JAQUISILLANE FLORA DE OLIVEIRA COMUNIDADE: TITULAR: ERICA LIVINA DA CONCEIÇÃO GAMA DA FONSECA SUPLENTE: FUNCIONÁRIO: TITULAR: ELAINE PEREIRA RIBEIRO SUPLENTE: CATIA MARCIA DE ALMEIDA FONSECA ALUNOS: TITULAR: SUPLENTE:</p>
CIEP BRIZOLÃO 499 PREFEITO NICOLA SALZANO	<p>PROFESSOR: TITULAR: MONICA DE MORAIS E MORAES SUPLENTE: LUCIA HELENA MAGALHÃES PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR: VIVIANA DE ALMEIDA COSTA SUPLENTE: MARIANA MAIA APIS COMUNIDADE: TITULAR: EDNA SILVA DE OLIVEIRA SUPLENTE: MARGARETH APARECIDA LIMA PENNA FUNCIONÁRIO: TITULAR: LUCIANO DOMINGOS FERREIRA SUPLENTE: ANGELA LIMA PINTO ALUNOS: TITULAR: AVESTIL JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA SUPLENTE: ANGELICA RODRIGUES DA SILVA</p>

E. M. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFª ALMIRACIR SEGATT DE AZEVEDO	PROFESSOR: TITULAR: LUCIANE KELLY GIANNECHINI SUPLENTE: MARIZA FRANCO HENRIQUE PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR: LUCIMAR BATISTA DO NASCIMENTO FIGUEIRA SUPLENTE: PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR: LARISSA DA SILVA MEDEIROS – REP ALUNOS SUPLENTE: COMUNIDADE: TITULAR: SUPLENTE: FUNCIONÁRIO: TITULAR: DEISE CASTAGNARI SUPLENTE: ADRIANO SANTOS SILVA
E. M. PREF. HÉLIO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR: TITULAR: TATIANI RAMALHO DE MORAIS DA CRUZ SUPLENTE: MAGDA FRANÇA DE AZEVEDO PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR: KELLY CHAGAS DE SOUZA SUPLENTE: SUELLEN DA MOTA ANDRADE COMUNIDADE: TITULAR: FERNANDA SANTIAGO LOPES SUPLENTE: FUNCIONÁRIO: TITULAR: FRANCIANE DA SILVA MAXIMIANO SUPLENTE: SUELLEN DA MOTA ANDRADE
	ALUNOS: TITULAR: SUPLENTE:
E. M. DIAS DA COSTA	PROFESSOR: TITULAR: PATRICIA ALBITS DOS SANTOS SUPLENTE: THAYS DE SALLES ROMEIRO GUEDES DE SOUZA PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR: CAROLINA LIMA GONÇALVES DO VALLE TITULAR: ANA BEATRIZ DE O. D. P. FERREIRA – REP. ALUNOS SUPLENTE: MARIANA DA SILVA AZEVEDO SUPLENTE: CRISTIANE DE JESUS ALVES GRIBEL – REP ALUNOS COMUNIDADE: TITULAR: DENIS DE PAULA SUPLENTE: DIRLENE BRAGA FONTOURA FUNCIONÁRIO: TITULAR: MAIZA VIEIRA DE PAULA MONÇÃO SUPLENTE: LINDONÉSIA MALAQUIAS DE OLIVEIRA
E. M. DR. CARLOS NABUCO	PROFESSOR: TITULAR: VIVIAN DE ALMEIDA XAVIER NASCIMENTO SUPLENTE: MARCELINO DA SILVA DOS SANTOS PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR: RUTEMERE VAZ CRESCEMBENI TITULAR: PATRICIA DA SILVA MACHADO BENEDITO – (REP. ALUNOS) SUPLENTE: FERNANDA MATTOS DA SILVA SUPLENTE: KELLY ROBERTA GOUVEA MACHADO – (REP. ALUNOS) COMUNIDADE: TITULAR: GLEICIANE ALVES DUARTE SUPLENTE: BRUNA PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA FUNCIONÁRIO: TITULAR: GABRIELA FERREIRA FLORES SUPLENTE: LILIAN BELEM DO CARMO DE MOURA
E. M. ALLAN KARDEC	PROFESSOR: TITULAR: ANGELICA DUARTE DE REZENDE SUPLENTE: CARLA STOGMULLER PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR: ANNE CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA SUPLENTE: JOSIANE PAULINO COMUNIDADE: TITULAR: ANA CAROLINA CAMPOS SILVA SUPLENTE: TAIS DANTAS DE SOUZA FUNCIONÁRIO: TITULAR: ANA LETICIA DE SOUZA ALVES SUPLENTE: ELIAS FERREIRA SAMPAIO

E. M. SANTO ANTÔNIO	PROFESSOR: TITULAR: ANDREA MENDES MACHADO SOARES SUPLENTE: JUCIARA SARAIVA DA SILVA PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR: INGRID PEREIRA DE SOUZA TITULAR: TAMYRES DOS SANTOS SAMPAIO DA COSTA – (REP. ALUNOS) SUPLENTE:LUCAS RIBEIRO FERRAZ SUPLENTE: FLAVIANA BENEDITO – (REP. ALUNOS) COMUNIDADE: TITULAR: ERICA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA SUPLENTE:FATIMA REGINA RIBEIRO FUNCIONÁRIO: TITULAR:ANDREIA PEREIRA MACIEL SOARES SUPLENTE: SIMONE DURADE DA SILVA DE SOUZA
E. M. CIEP BRIZOLÃO 385 PASTOR AUGUSTINHO VALÉRIO DE SOUZA	PROFESSOR: TITULAR: MARIA DE FATIMA MATHEUS SUPLENTE:WALLACE CARVALHO DE ANDRADE PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR:NATHALIA GIANNECCHINI DEFAVERI SUPLENTE:MARTA BRAGA RODRIGUES DELGADO COMUNIDADE: TITULAR:SUELEM CRISTINA DA SILVA P. MANHIÇA SUPLENTE: FUNCIONÁRIO: TITULAR:TELMA FERREIRA DE ANDRADE DA CONCEIÇÃO SUPLENTE:SILENE CABRAL CORDEIRO FERREIRA
E. M. TERRA DE EDUCAR	PROFESSOR: TITULAR: VANDERLEA NEVES B VICENTE SUPLENTE: ROSE KELLY DOS SANTOS SERAFIM PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR: ALLAN PEREIRA SUPLENTE: TATIANE GONÇALVES SANTOS COMUNIDADE: TITULAR:ILMA APARECIDA FERREIRA PEDROSA SUPLENTE: MARCIEL FERREIRA DA CRUZ FUNCIONÁRIO: TITULAR: LUZINETE DE SOUZA MINEIRO FARIA SUPLENTE: MARILANDIA SOARES DOS SANTOS DA SILVA
E. M. COMANDANTE AZEREDO COUTINHO	PROFESSOR: TITULAR: ZULEIKA MOREIRA FREITAS SUPLENTE: ELIDIANE ARRUDA ALVES PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR: JOSÉ EDILSON AGOSTINHO CEZAR TITULAR: DANIELI FRANCISCA DA ROSA - (REP. ALUNOS) SUPLENTE: ELENA DA CONCEIÇÃO BRASILIO RIBEIRO COMUNIDADE: TITULAR: SOLANGE MAGALHÃES ROSA SUPLENTE: VANDERLÉA ROSA DE JESUS FUNCIONÁRIO: TITULAR: SILVANA GUEDES BARBOSA DA SILVA SUPLENTE:
E. M. DE MÁRIO BELLO	PROFESSOR: TITULAR: TANIA MARIA DO NASCIMENTO SUPLENTE:ALEXANDRA DO NASCIMENTO VIEIRA PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR: TATIANE FAUSTINO RAMALHO BARANDIM SUPLENTE: AIUMY RAMALHO COMUNIDADE: TITULAR: JULIANA ALVES FERREIRA SUPLENTE:AUGUSTO DE SOUZA GURGEL FUNCIONÁRIO: TITULAR: HELENA MARIA DA SILVA GURGEL SUPLENTE:

E. M. SÃO JOSÉ	<p>PROFESSOR: TITULAR: SILVIA MARA FERREIRA COSTA SUPLENTE: MARIA DE FATIMA FERREIRA SILVA PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR: MICHELLE NOLASCO DE AZEVEDO PORTES TITULAR: JULY COSTA LEITE – REP ALUNOS SUPLENTE:LUCIANA FERREIRA NOLASCO DE AZEVEDO – REP ALUNOS SUPLENTE: MRCELA HUGUENIN DE OLIVEIRA CARVALHO COMUNIDADE: TITULAR: NATANAELE NOLASCO DE AZEVEDO SILVA SUPLENTE: FRANK CONCEIÇÃO DA SILVA FUNCIONÁRIO: TITULAR: MARIA DE FATIMA FEREIRA SILVA SUPLENTE:</p>
E. M. BOA ESPERANÇA	<p>PROFESSOR: TITULAR: TATIANE MELO DA SILVA SUPLENTE: CAMILA PIRES LONGO PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR: CRISTIANE DE PAULA CRUZ DA SILVA TITULAR: SUPLENTE:JOSEANE SOUTO SILVA SUPLENTE: COMUNIDADE: TITULAR: CLAUDICEIA RODRIGUES VASCONCELOS LISBOA SUPLENTE: FUNCIONÁRIO: TITULAR: ALINE DOS SANTOS CAMILO SUPLENTE: MARTA DE LOURDES TEIXEIRA MAGALHÃES</p>
E.M. DARIELE CRISTINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	<p>PROFESSOR: TITULAR: ISMERIA TEIXEIRA SUPLENTE: PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR: PATRICIA BAPTISTA SUPLENTE: COMUNIDADE: TITULAR: LUCILA MARIA DA SILVA SUPLENTE: FUNCIONÁRIO: TITULAR: ANA PAULA ALVES SUPLENTE:</p>
CRECHE MUNICIPAL PADRE TIAGO GOZIK	<p>PROFESSOR: TITULAR: ISABEL SOARES SUPLENTE: PATRICIA GONÇALVES PAIS/RESPONSÁVEL: TITULAR: RAISA DIAS SUPLENTE:MARIA EDUARDA BARBOSA COMUNIDADE: TITULAR: DYOVANA ALMEIDA SUPLENTE: KESSIANE SILVA FUNCIONÁRIO: TITULAR:GESSIKA COSTA SUPLENTE:GISELE DE SOUZA</p>
<p>PUBLICADO POR OMISSÃO NO D.O.E DE 24/11/2025</p>	

SECRETARIAS

DELIBERAÇÃO N° 003/2025

Dispõe sobre o processo de Classificação e Reclassificação de alunos na Rede Municipal de Ensino de Paracambi e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Paracambi, no uso de suas atribuições

legais e regimentais, e:

- Considerando o disposto nos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), que trata da organização da educação básica;
- Considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;
- Considerando a autonomia dos sistemas de ensino para estabelecer normas complementares para classificação e reclassificação de estudantes;
- Considerando a necessidade de garantir critérios claros, equitativos e que preservem a qualidade do processo educacional na Rede Municipal de Ensino de Paracambi;
- Considerando a média mínima de aproveitamento definida no sistema municipal de ensino;
- Considerando a política de dependência curricular vigente no município de Paracambi;

DELIBERA:

Art. 1º – Da Classificação e Reclassificação

A classificação e a reclassificação de estudantes na Rede Municipal de Ensino de Paracambi obedecerão às normas estabelecidas nesta Deliberação, com base em critérios legais, pedagógicos e administrativos.

Art. 2º – Conceituações

- I – Classificação: inserção do estudante em etapa ou ano compatível com sua idade e/ou saberes, com base em documentação escolar e avaliação diagnóstica, quando necessário.
- II – Reclassificação: reposicionamento do estudante em etapa ou ano diferente do registrado em sua documentação escolar, mediante avaliação pedagógica, a pedido da família, do próprio estudante ou da escola.

Art. 3º – Critérios para a Classificação e Reclassificação

§1º A classificação e reclassificação observarão os seguintes critérios:

- I - Idade do estudante;
- II - Documentação escolar apresentada;
- III - Resultados de avaliação diagnóstica;

Art. 4º – Da Média Mínima e Restrições

§1º A média de aproveitamento exigida para aprovação na Rede Municipal de Ensino de Paracambi deverá ser observada em qualquer análise de desempenho escolar,

§2º É vedado o processo de reclassificação para alunos oriundos de outras instituições que apresentem histórico de reprovação, mesmo que a média

registrada no histórico seja superior à média mínima de aprovação vigente no município.

§3º O estudante deverá ser mantido no ano indicado em seu histórico.

Art. 5º – Das Dependências Curriculares

§1º Será permitida a matrícula de estudante com até 02 (duas) dependências curriculares, viabilizando o atendimento pedagógico de acompanhamento e recuperação.

§2º Alunos que apresentarem mais de 02 (duas) dependências curriculares

deverão ser matriculados no ano anterior, com o objetivo de recompor suas aprendizagens de forma adequada.

Art. 6º – Procedimentos para Classificação e Reclassificação

§1º O processo deverá ser devidamente documentado e instruído com:

- I - Histórico escolar ou declaração de escolaridade;
- II - Avaliação diagnóstica em caso de estudantes neurodivergentes,

refugiadas, desabrigadas, em condições de vulnerabilidade;
III - Parecer pedagógico da equipe da escola;
IV - Concordância expressa da família ou responsável.
§2º A decisão caberá à equipe pedagógica da unidade escolar, com acompanhamento da supervisão escolar com finalização registrada em ata na unidade escolar, sendo arquivada na pasta individual do estudante.
§3º É assegurado o direito à revisão da decisão por parte do responsável legal do aluno.

Art. 7º – Casos Omissos

Os casos omissos ou excepcionais deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para análise, e, se necessário, ao Conselho Municipal de Educação para deliberação específica.

Art. 8º – Da Matrícula com Protocolo de Transferência

§1º O aluno que, no ato da matrícula, não apresentar histórico escolar, mas apresentar protocolo de solicitação de transferência ou declaração de escolaridade, poderá ser matriculado, devendo ser apresentado o histórico escolar no prazo máximo de 30 dias.

§2º A ausência de histórico escolar não impedirá a transferência do aluno para outra unidade ou rede de ensino, em casos de:

- I - Famílias temporárias;
- II - Situação de vulnerabilidade social;
- III - Acolhimento institucional;
- IV - Mudança emergencial de domicílio.

§4º A escola deverá emitir declaração de matrícula e frequência, com menção à pendência documental, a fim de garantir a continuidade escolar do aluno.
§5º A unidade escolar manterá controle interno e notificará a Secretaria Municipal de Educação sobre eventuais atrasos no recebimento dos documentos oficiais.

Art. 9º – Vigência

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 26 de novembro de 2025.

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Paracambi

